

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Aos......dias do mês de......de 2012, de um lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, doravante denominado MCTI, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, doravante denominado INPE, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2012, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – PREMISSAS; Anexo 2 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES; Anexo 3 – QUADRO DE INDICADORES; e Anexo 4 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO, complementados pelo Apêndice – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o INPE, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2011 - 2015**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

- Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPE, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenentes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2011 - 2015;
- 3. Fornecer ao INPE orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2011-2015;
- 4. Consolidar o papel do INPE como Instituto Nacional.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2011 - 2015.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTI/SCUP

- Assegurar o cumprimento do PDU 2011 2015 do INPE e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPE, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
- Articular-se com as demais Secretarias do MCTI e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPE, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
- **4.** Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPE na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTI;
- **5.** Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPE;

- 6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
- **7.** Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPE;
- 8. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o INPE e as Secretarias de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento SEPED, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

#### CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO INPE

- 1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
  - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e
    o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e
    definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
  - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público.
- 2. Consolidar no INPE as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2011 2015 e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
- Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU 2011 - 2015, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2012 - 2015 do Governo Federal;
- Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCTI e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPE;
- 5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
- 6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCTI, para superação de eventuais obstáculos externos:

7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

#### CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPE, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 4.

- Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da SCUP;
  - b. dois representantes do INPE;
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao INPE.
- Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
- Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPE, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
- 4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser eventualmente suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
- 5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

- 1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o INPE, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu

cumprimento;

- resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do INPE;
- c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPE, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d. não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1.
- 2. Recomendações do CTC do INPE poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

- 1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2012;
- 2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

| <b>Procílio</b> |       | . d | 9 | do | 20         | 110   |
|-----------------|-------|-----|---|----|------------|-------|
| Diasilia.       | $\nu$ | ut  | J | ue | <b>Z</b> U | /   4 |

#### **Marco Antonio Raupp**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

#### Gilberto Câmara

Diretor do INPE

#### **Testemunhas**

Secretário-Executivo do MCTI

Subsecretário da SCUP/MCTI

#### **ANEXOS**

| 1 | Premissas   |
|---|---|
| 2 | Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Atividades                        |
|   | 2.1 Referências institucionais  |
|   | - Missão  |
|   | - Visão   |
|   | 2.2 Gerenciamento de programas, projetos e atividades                           |
|   | - Programas   |
|   | - Projetos e atividades dos laboratórios, áreas e centros                       |
| 3 | Quadro de Indicadores Pactuados e Quadro de Objetivos Específicos e Indicativos |
| 4 | Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão                              |
|   | APÊNDICE (1997)   |
| ✓ | Conceituação dos Indicadores  |
|   |   |

#### **Anexo 1- Premissas**

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1.O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2012 - LOA nº 12.595, de 19/01/2012, da ordem de R\$ 189.747.204,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto nº 7680, de 17/12/2012. Deste total de recursos, R\$ 134.154.598,00 (cento e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais) correspondem à LOA do Programa PNAE/AEB e R\$ 55.592.606,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e seis reais) à LOA do INPE. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

| Itens                 | Lei                | Limite de Empenho |
|-----------------------|--------------------|-------------------|
| Fonte 100             | R\$189.747.204,00  | 186.967.574,00    |
| Gestão Administrativa | R\$15.586.876,00   | R\$14.842.532,00  |
| Custeio               | R\$ 14.886.876,00  | R\$14.142.532,00  |
| Capital               | R\$ 700.000,00     | R\$700.000,00     |
| Ações Finalísticas    | R\$174.160.328,00  | R\$172.125.042,00 |
| Custeio               | R\$ 98.748.328,00  | R\$97.165.142,00  |
| Capital               | R\$ 75.412.000,00  | R\$74.959.900,00  |
| Fonte 150             | R\$361.000,00      | R\$361.000,00     |
| Custeio               | R\$120.000,00      | R\$120.000,00     |
| Capital               | R\$241.000,00      | R\$241.000,00     |
| TOTAL GERAL           | R\$ 190.108.204,00 | 187.328.574,00    |

#### Observações:

- Para as ações do PNAE/AEB o limite de empenho é considerado igual à LOA conforme acordo entre o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Secretário Executivo do MCTI e o Diretor do INPE.
- Lei orçamentária Anual LOA nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.
- Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2012".

- Portarias MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012 e MF nº 40, de 23 de fevereiro de 2012, que detalham os limites de movimentação e empenho e de pagamento para cada Ministério.
- 2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional PCI, concedidas pelo MCTI/SECUP, no valor de R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) dos quais R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais destinados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Mantiqueira NIT Mantiqueira, desde que o Ministério aprove, até o final de maio deste ano, o orçamento do Programa no valor mínimo de R\$ 25 milhões, para o período maio/2012 abril/2013. Caso isso não se realize, esse item será revisto mediante a emissão de um Aditivo a este Termo.
- 3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), segundo discriminação a seguir:

| Convênios com Destaque Orçamentário                  | R\$ 4.000.000,00  |
|--|-------------------|
| Outros Convênios                                     | -                 |
| Contratos e Serviços (via Fundações)                 | R\$ 10.000.000,00 |
| Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de | R\$ 10.000.000,00 |
| Fomento à Pesquisa                                   |                   |
| Participação em Projetos como Parceiro               | R\$ 5.000.000,00  |
| Outros   | -                 |
| TOTAL  | R\$ 29.000.000,00 |

Anexo 2 - Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação, Programas, Projetos e Atividades

Este anexo contém um resumo dos Objetivos Estratégicos e de Ação para o período 20011-2015.

#### Missão

Produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil.

#### Visão de Futuro

Ser referência nacional e internacional nas áreas espacial e do ambiente terrestre pela geração de conhecimento e pelo atendimento e antecipação das demandas de desenvolvimento e de qualidade de vida da sociedade brasileira.

#### 1. Objetivos Estratégicos

O INPE realizou durante o ano de 2010 um processo de planejamento estratégico que teve como objetivo identificar as transformações necessárias para ampliar a efetividade e a eficiência das ações do Instituto junto à sociedade brasileira, bem como capacitá-lo para os desafios do futuro, incorporando e sistematizando a cultura do planejamento e da prática estratégicas. Como resultado deste processo foi elaborado o Plano Diretor 2011-2015 que contém os objetivos estratégicos apresentados a seguir.

- Estabelecer um programa de satélites de observação da Terra para atender a demandas brasileiras e internacionais de monitoramento territorial e oceânico, previsão de tempo e clima, e estudos sobre mudanças globais.
- 2. Organizar um programa de satélites científicos que produza dados inéditos com tecnologia inovadora para pesquisa em Clima Espacial e Astrofísica.
- Desenvolver, junto com a indústria nacional, as tecnologias necessárias para as missões do programa espacial brasileiro, enfatizando produtos e processos inovadores.
- 4. Capacitar o Laboratório de Integração e Testes para atender às atividades de montagem, integração, testes e qualificação requeridas pelos satélites brasileiros.
- Manter a infraestrutura de controle de satélites, recepção e disseminação de dados espaciais com tecnologia atualizada e padrões internacionais de disponibilidade e qualidade.
- 6. Ser referência internacional nas atividades de pesquisa e de operações em sensoriamento remoto continental e oceânico, previsão do tempo e do clima sazonal e mudanças climáticas, na região tropical.
- Liderar as atividades em Geofísica Espacial, Aeronomia e Astrofísica Instrumental no Brasil, por meio de pesquisas de vanguarda e do desenvolvimento de instrumentação científica inovadora.
- 8. Criar centros operacionais de monitoramento e modelagem de Clima Espacial, Desastres Naturais e Mudanças do Uso da Terra no Brasil.

- 9. Liderar a pesquisa brasileira e os estudos de impactos e vulnerabilidade às Mudanças Ambientais Globais, com suporte de modelos avançados do sistema terrestre e de infraestrutura de coleta de dados ambientais.
- Ampliar a presença nacional do INPE a partir das ações de P&D nos centros regionais na Amazônia, Nordeste e Sul, enfatizando as especificidades e desafios de cada região.
- 11. Produzir dados, software e metodologias para fortalecer a atuação do INPE nas áreas da aplicações espaciais, da saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento urbano.
- 12. Prover a infraestrutura, a gestão de competências e de pessoas, e os serviços administrativos de forma a garantir a plena execução das atividades do INPE.

#### 2. Gerenciamento de Programas, Projetos e Atividades

O modelo de gestão estabelecido a partir do Plano Diretor 2008-2011 é estruturado por programas, projetos e atividades que deverão seguir o ciclo clássico de gerenciamento, ou seja, planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e ações de controle. Para isso, são utilizados como instrumentos de gestão o plano de gestão das unidades funcionais e o plano de gestão dos programas, sendo que o primeiro estabelece ações contínuas de funcionamento (infra-estrutura) e de gestão de competências. O segundo estabelece ações de médio e longo prazo que levam à melhoria dos produtos e serviços e a introdução de novos produtos (inovações) para atender as demandas nacionais. Assim, é feito o planejamento dos programas e das unidades funcionais, o acompanhamento do cumprimento das metas e a avaliação dos resultados por meio de indicadores relacionados aos programas e às unidades.

#### 2.1. Programas

- i- Tempo e Clima (PTCL)
- ii- Mudanças Climáticas (PMCL)
- iii- Clima Espacial (PCLE)
- iv- Monitoramento Ambiental (PAMZ)
- v- Espaço e Sociedade (PESS)
- vi- Missão e Satélites Sino-brasileiro de Recursos Terrestre CBERS (PCBS)
- vii- Desenvolvimento de Plataformas de Satélites e Missões Espaciais (PPLM)

- viii- Desenvolvimento de Tecnologias Críticas (PTCR)
- ix- Sistema Solo (PSSO)

#### 2.2. Projetos e Atividades dos Laboratórios, Áreas e Centros.

#### 2.2.1. Plano de gestão, projetos e atividades nas unidades

- x- Engenharia e Tecnologia Espacial (UETE)
- xi- Centro de Tecnologias Especiais (UCTE)
- xii- Laboratório de Integração e Testes (ULIT)
- xiii- Previsão de Tempo e Clima (UCPT)
- xiv- Ciência do Sistema Terrestre (UCST)
- xv- Ciências Espaciais e Atmosferas (UCEA)
- xvi- Ciência Observação da Terra (UOBT)
- xvii- Centro de Rastreio e Controle (UCRC)

#### 2.2.2. Projeto e atividades nas unidades regionais

- i- Centro Regional Sul (UCRS)
- ii- Centro Regional do Nordeste (UCRN)
- iii- Centro Regional da Amazônia (UCRA)

#### 2.2.3. Projeto e atividades de funcionamento e gestão

- i- Atividades de funcionamento e manutenção geral do INPE.
- ii- Atividades da Gestão, Administração e Desenvolvimento de Competências correlatas.

#### 3. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos (metas) pactuados para o período de 2011-2015, apresentados no Quadro de Metas e Indicadores a seguir, são derivados dos objetivos estratégicos do Plano Diretor 2011-2015. As informações com as metas planejadas para 2011, programas internos e unidades do INPE, seu acompanhamento e outras informações gerenciais estão disponíveis no portal de planejamento colaborativo: <a href="http://www.inpe.br/planejamento">http://www.inpe.br/planejamento</a>.

## Anexo 3 Quadro de Metas e Indicadores

## **3.1 – Objetivos Específicos**

|    | Objetivo Específico   | Indicativo/<br>Indicador                               | Unidade                               | Peso | Realizado<br>2011 | Previsto<br>2012 | Previsto<br>2013 | Previsto<br>2014 | Total<br>Previsto |
|----|---|--|---------------------------------------|------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1  | Implantar até 2012 o Centro de Ciências do Sistema Terrestre.   | Centro<br>implantado                                   | %                                     | 2    | 70                | 100              | -                | -                | 100               |
| 2  | Melhorar a qualidade da previsão de tempo, aumentando a confiabilidade dos dados e aprimorando a resolução espacial.    | Aumento do<br>acerto da<br>previsão de<br>precipitação | %                                     | 3    | 2.1               | 10               | 15               | 20               | 20                |
| 3  | Implantar o sistema de ALERTA de tempestades geomagnéticas através do programa de estudos e previsão do clima espacial. | Sistema<br>implantado                                  | %                                     | 2    | 80                | 100              | -                | -                | 100               |
| 4  | Implantar até 2012, o laboratório multiusuário de supercomputação para tempo, clima e mudanças climáticas.              | Laboratório<br>implantado                              | %                                     | 2    | 90                | 100              | -                | -                | 100               |
| 5  | Implantar a Rede Internacional de Distribuição de Imagens, com 4 estações na África, América do Norte e Europa.         | Número de<br>estações<br>operacionais<br>no exterior   | número de<br>estações<br>operacionais | 3    | -                 | 2                | 3                | 4                | 4                 |
| 6  | Lançar, em 2012, o satélite CBERS-3.  | Satélite<br>lançado                                    | %                                     | 3    | 91                | 100              | -                | -                | 100               |
| 7  | Lançar, em 2014, o satélite CBERS-4.  | Satélite<br>lançado                                    | %                                     | 2    | 21                | 50               | 80               | 100              | 100               |
| 8  | Desenvolver o satélite CBERS-4B até 2016.   | Satélite<br>desenvolvido                               | %                                     | 1    | 10                | 30               | 50               | 70               | 70                |
| 9  | Lançar, em 2013, o satélite Amazônia-1.   | Satélite<br>lançado                                    | %                                     | 3    | 70                | 90               | 100              | -                | 100               |
| 10 | Desenvolver o satélite Amazônia-1B até 2015.  | Satélite<br>desenvolvido                               | %                                     | 1    | 4                 | 30               | 50               | 70               | 70                |

| 11 | Desenvolver o satélite Amazônia 2 até 2018.                  | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 1 | -                 | 10                | 20                | 40                | 40                |
|----|--|----------------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 12 | Desenvolver o satélite Lattes até 2017.                      | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 3 | 45                | 55                | 65                | 75                | 75                |
| 13 | Desenvolver o satélite Sabiá-MAR 1 até 2017.                 | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 2 | 5                 | 15                | 35                | 65                | 65                |
| 14 | Desenvolver o satélite Sabiá-MAR 1B até 2019.                | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 1 | -                 | 5                 | 15                | 25                | 25                |
| 15 | Desenvolver o satélite SAR até 2018.                         | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 2 | 10                | 20                | 35                | 50                | 50                |
| 16 | Desenvolver o satélite GTEO/FLORA até 2016.                  | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 1 | -                 | 5                 | 25                | 45                | 45                |
| 17 | Desenvolver o satélite AST 1 até 2019.                       | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 1 | -                 | -                 | 10                | 20                | 20                |
| 18 | Desenvolver o satélite AST 2 até 2020.                       | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 1 | -                 | -                 | -                 | 10                | 10                |
| 19 | Desenvolver o satélite CLE 1 até 2018.                       | Satélite<br>desenvolvido   | %                 | 1 | -                 | -                 | 10                | 30                | 30                |
| 20 | Desenvolver tecnologias críticas para o setor espacial.      | Tecnologia<br>desenvolvida | número por<br>ano | 3 | 1                 | 2                 | 3                 | 3                 | 9                 |
| 21 | Realizar o monitoramento dos biomas nacionais por satélites. | Área mapeada<br>por ano    | Km <sup>2</sup>   | 3 | 1x10 <sup>6</sup> | 2x10 <sup>6</sup> | 2x10 <sup>6</sup> | 2x10 <sup>6</sup> | 7x10 <sup>6</sup> |

### 3.2 Quadro de Indicadores

| INDICADORES  |           |      | Série Histórica |       | 2012 |        |        |       |
|--|-----------|------|-----------------|-------|------|--------|--------|-------|
| Físicos e Operacionais (cumulativo)                                      | Unidade   | Peso | 2009            | 2010  | 2011 | 1º Sem | 2º Sem | Total |
| 1. IPUB – Índice de Publicação   | Pub/téc   | 3    | 0,43            | 0,46  | 0,49 | 0,23   | 0,23   | 0,46  |
| 2. IGPUB – Índice Geral de Publicação                                    | Pub/téc   | 2,49 | 2,48            | 2,43  | 2,4  | 1,20   | 1,30   | 2,50  |
| 3. FI – Fator de Impacto   | Nº./Pub   | 3    | 3,15            | 2,33  | 2,2  | 1,0    | 1,2    | 2,2   |
| 4. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações                             | Nº.       | 2    | 139             | 97    | 113  | 40     | 60     | 100   |
| 5. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos                   | Nº/téc    | 3    | 1,11            | 1,64  | 2,01 | 0,8    | 0,8    | 1,6   |
| 6. IPin – Índice de Propriedade Intelectual                              | No        | 3    | 3               | 6     | 5    | 2      | 3      | 5     |
| 7. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica                  | Nº/téc    | 3    | 3,58            | 4,03  | 3,57 | 2,0    | 2,0    | 4,0   |
| Físicos e Operacionais (não cumulativo)                                  |           |      |                 |       |      |        |        |       |
| 8. IPS - Índice de Produtos e Serviços                                   | No        | 2    | 65              | 305   | 203  | 203    | 203    | 203   |
| 9. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações                           | %         | 2    | 78              | 74    | 69   | 70     | 70     | 70    |
| <b>10. IPV -</b> Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações | Nº./Teses | 2    | 1,19            | 1,64  | 1,31 | 1,5    | 1,5    | 1,5   |
| 11. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Aeroespacial               | HH/téc    | 3    | 53              | 64    | 45   | 50     | 50     | 50    |
| <b>12. PIN –</b> Participação da Indústria Nacional                      | %         | 2    | 60              | 45,72 | 85   | 80     | 80     | 80    |
| 13. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional      | No        | 2    | 38              | 45    | 49   | 45     | 45     | 45    |
| 14. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional           | No        | 3    | 97              | 96    | 145  | 140    | 140    | 140   |
| Administrativo-Financeiros   |           |      |                 |       |      |        |        |       |
| 15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento                        | %         | 2    | 71              | 81,71 | 48   | 40     | 60     | 60    |
| 16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC                            | %         | 2    | 15              | 29,05 | 66   | 30     | 30     | 30    |
| 17. IEO - Índice de Execução Orçamentária                                | %         | 2    | 84              | 56,15 | 49   | 50     | 100    | 100   |
| Recursos Humanos   |           |      |                 |       |      |        |        |       |
| <b>18. ICT –</b> Índice de Capacitação e Treinamento                     | %         | 2    | 0,79            | 0,79  | 0,60 | 1,0    | 1,0    | 1,0   |
| 19. PRB – Participação Relativa de Bolsistas                             | %         | -    | 18              | 13,80 | 14   | 13     | 13     | 13    |
| <b>20. PRPT –</b> Participação Relativa de Pessoal Terceirizado          | %         | -    | 65              | 32,03 | 33   | 32     | 32     | 32    |

#### Anexo 4

#### Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do INPE, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP/MCTI a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPE, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS acordados no PDU 2011 – 2015, conforme o Anexo 3:
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;

| RESULTADO OBSERVADO (%) | NOTA ATRIBUÍDA |
|-------------------------|----------------|
| ≥ 91                    | 10             |
| de 81 a 90              | 8              |
| de 71 a 80              | 6              |
| de 61 a 70              | 4              |
| de 50 a 60              | 2              |
| ≤ 49                    | 0              |

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

 os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPE, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCTI e estão relacionados na Tabela 2;

- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

| INDICADORES  | Pesos |  |  |  |  |  |
|--|-------|--|--|--|--|--|
| Físicos e Operacionais   |       |  |  |  |  |  |
| 1. IPUB – Índice de Publicação                                     | 3     |  |  |  |  |  |
| 2. IGPUB – Índice Geral de Publicação                              | 3     |  |  |  |  |  |
| 3. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional | 2     |  |  |  |  |  |
| 4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional      | 3     |  |  |  |  |  |
| 5. FI – Fator de Impacto   | 2     |  |  |  |  |  |
| 6. ITESE – Indicador de Teses e Dissertações                       | 3     |  |  |  |  |  |
| 7. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações   | 2     |  |  |  |  |  |
| 8. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações                     | 2     |  |  |  |  |  |
| 9. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos             | 3     |  |  |  |  |  |
| 10. IPin – Índice de Propriedade Intelectual                       | 2     |  |  |  |  |  |
| 11. IPS - Índice de Produtos e Serviços                            | 3     |  |  |  |  |  |
| 12. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica    | 2     |  |  |  |  |  |
| Aeroespacial   |       |  |  |  |  |  |
| 13. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica           | 3     |  |  |  |  |  |
| 14. PIN – Participação da Indústria Nacional                       | 2     |  |  |  |  |  |
| Administrativo-Financeiros   |       |  |  |  |  |  |
| 15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento                  | 2     |  |  |  |  |  |
| 16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC                      | 1     |  |  |  |  |  |
| 17. IEO - Índice de Execução Orçamentária                          |       |  |  |  |  |  |
| Recursos Humanos   |       |  |  |  |  |  |
| 18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento     | 2     |  |  |  |  |  |
| 18. PRB - Participação Relativa de Bolsistas                       | -     |  |  |  |  |  |
| 19. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado           | -     |  |  |  |  |  |

| PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota) | CONCEITO         |
|-------------------------|------------------|
| De 9,6 a 10             | A - EXCELENTE    |
| De 9,0 a 9,5            | B - MUITO BOM    |
| De 8,0 a 8,9            | C - BOM          |
| De 6,0 a 7,9            | D - SATISFATÓRIO |
| De 4,0 a 5,9            | E - FRACO        |
| < que 4,0               | F - INSUFICIENTE |

Tabela 3. Pontuação Global e Respectivos Conceitos

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPE para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPE, providas pelo MCTI/SCUP.

#### **Apêndice**

#### **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**

#### INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

#### 1. IPUB - Índice de Publicações

#### IPUB = NPSCI / TNSE

**Unidade**: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = Nº de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

**TNSE** = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas PCI), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG (Não computar guem está na carreira de gestão).

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

#### 2. IGPUB - Índice Geral de Publicações

#### **IGPUB = NGPB / TNSE**

**Unidade**: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica e tecnológica (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG(Não computar quem está na carreira de gestão).

3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPACI = NPPACI

Unidade: No, sem casa decimal

NPPACI = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com

instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a

referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria

formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento

efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e

similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua

respectiva contra-parte estrangeira.

Obs: As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou

Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa,

Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a

vigência e resultados apresentados, no ano.

4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: No, sem casa decimal.

**NPPACN** = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com

instituições nacionais, no ano.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria

formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo.

Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares

assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs: As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou

Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa,

Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a

vigência e resultados apresentados, no ano.

5. FI - Fator de Impacto

 $FI = (\sum NC)/(\sum NA)$ 

Unidade = Número, uma casa decimal

NC = Soma do número de citações

NA = Soma de artigos publicados por ano

FI = Média do número de citações por artigo indexado no intervalo de três anos a partir

do ano de publicação.

Obs: Para a construção deste indicador são realizadas buscas na base de dados

Science Citation Index (SCI) via Web of Science.

6. ITESE - Indicador de Teses e Dissertações

Itese = NTD

Unidade: Número

NTD = Número total de teses e dissertações finalizadas no ano, com orientador

pertencente ao quadro funcional do INPE.

7. IPV - Índice de Publicações Vinculadas a Teses e Dissertações

IPV = PUB / NTD

Unidade: Número, com duas casas decimais.

PUB = Número acumulado de artigos completos publicados ou aceitos em revistas,

anais de congresso ou capítulos de livro diretamente vinculados a teses ou

dissertações finalizadas no ano; os artigos serão listadas pelo INPE.

NTD = Número total de Teses e Dissertações finalizadas no ano, com orientador

pertencente ao quadro funcional do INPE.

8. IAL – Índice de Acesso Livre às Publicações

IAL = (NPBAL/ NTPB)\*100

**Unidade**: Percentual

NPBAL = Número de publicações com acesso livre no ano.

NTPB = Número total de publicações no ano.

9. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

PcTD = NPTD / TNSE,

Unidade: Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no

ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.

TNSE<sub>t</sub> = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisador, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na

UP/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da

UP.

10. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual

IPIn = Número de pedidos de privilégio de patente

Unidade: Número inteiro.

11. Índice de Produtos e Serviços (IPS)

IPS = NPS

Unidade: Número

NPS = Número de produtos e serviços disponibilizados para o governo e sociedade,

seja mediante contrato de venda ou prestação de serviços, seja distribuídos

gratuitamente no ano.

OBS. Este indicador era calculado considerando o número de vezes que os produtos e

serviços eram disponibilizados. Desse modo, a inclusão do número de imagens

CBERS distribuídas e o número de novos usuários do SPRING, por exemplo,

provocava grande variação do indicador. A partir de 2009, o indicador considerará

apenas o número de produtos e serviços disponibilizados pelo INPE.

12. IATAE - Índice de Atividade em Tecnologia Industrial Básica Aeroespacial

IATAE = [NAER / (NAER + NDIFAER)] \* 100

Unidade = %, sem casa decimal

NAER = Nº de homens-hora dedicados às atividades na área Aeroespacial (atividades

de montagem e integração, e atividades de tecnologia industrial básica na área

aeroespacial), no ano.

**NDIFAER** = Nº de homens-hora dedicados aos setores industriais diferentes do setor

aeroespacial, no ano. Essas atividades incluem as atividades de metrologia e

qualificação de componentes, produtos e processos.

13. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica

IDCT = NDCT / TNSE

**Unidade**: No, com duas casas decimais.

**NDCT** = Nº de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas,

demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado,

realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados à Unidade de

Pesquisa.

TNSE = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa

(pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na

Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

14. PIN - Participação da Indústria Nacional

PIN = [DIN / (DIN + DIE)] \* 100

Unidade: %, sem casa decimal

**DIN** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias nacionais

que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na

área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras

atividades.

**DIE** = Somatório dos dispêndios de contratos e convênios com indústrias estrangeiras

que desempenhem atividades relacionadas à área espacial para efeito de projeto na

área de satélites, fornecimento de partes e equipamentos de satélites ou outras

atividades.

Administrativo-Financeiros

15. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

APD = [1 - (DM / OCC)] \* 100

Unidade: %, sem casa decimal.

**DM** = ∑ das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância,

informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e

computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado,

no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150

efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser

computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não

utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir

outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à

manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam

mantidas pela UP.

16. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

RRP = RPT / OCC \* 100

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de

Pesquisa, as extra orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano

(inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150

efetivamente empenhadas e liquidadas no período (anual), não devendo ser

computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não

utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente

arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de

fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos

diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

17. IEO - Índice de Execução Orçamentária

 $IEO = VOE / OCC_e * 100$ 

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = ∑ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados

(ainda não pagos, considerar o semestre).

**OCC**<sub>e</sub> = Limite de Empenho Autorizado (anual).

**Recursos Humanos** 

18. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

ICT = ACT / OCC \* 100

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

**Obs:** Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pósgraduação oferecidos pela entidade.

#### 19. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

PRB = [ NTB / (NTB + NTS) ] \* 100

Unidade: %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\sum$  dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS =** Nº total de servidores em todas as carreiras, no ano.

#### 20. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

PRPT = [ NPT / (NPT + NTS) ] \* 100

Unidade: %, sem casa decimal.

**NPT** =  $\sum$  do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = Nº total de servidores em todas as carreiras, no ano.